



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 071/2024/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 14 de março de 2024.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 08/2023/CMDCA, Termo de Fomento nº 002/2023 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em 04 (quatro) parcelas iguais (trimestre), condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar os pagamentos subsequentes**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
Conselheiro Presidente do CMDCA

**ILMO SR**  
**RAFAEL ERNESTO ANDREATO**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFC-SP nº 25764770-0 CPF 318.829.6111-46

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: FEVEREIRO/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

### 2. DADOS DA PARCERIA

<b>Serviço</b>	<b>Atendimento Institucional para crianças e adolescentes</b>
<b>Resolução</b>	<b>008/2023/CMDCA</b>
<b>Termo de Referência</b>	<b>003/2023</b>
<b>Termo de Fomento</b>	<b>002/2023</b>
<b>Projeto</b>	<b>"Ressignificando Vidas"</b>
<b>Recurso Financeiro</b>	<b>R\$.140.000,00 ( Vigência: janeiro a dezembro/2024) Repasse de 04 parcelas de R\$.37.500,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo</b>

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

<b>Data do monitoramento</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>Horário do monitoramento</b>	<b>08 horas e 30 minutos</b>
<b>Capacidade de atendimento</b>	<b>20 crianças e adolescentes</b>
<b>Público beneficiado com as ações realizadas no mês</b>	<b>01 criança</b>
<b>A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado</b>	<b>( X ) Sim ( ) Não</b>
<b>A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações</b>	<b>( X ) Sim ( ) Não</b>
<b>A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC</b>	<b>( X ) Sim ( ) Não</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
CNPJ nº 28764770-0 CPF 218.329.8118-46

**Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:**

Ressaltamos que devido redução de acolhidos, teve funcionária em período de férias.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 07 de março de 2024.

**Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:**

  
**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693

  
**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

  
**Deise Aparecida dos Santos Salvador**  
Assistente Social – CRESS 23543

**Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:**

  
**Ana Luiza Cortezi Pereira**

  
**Beatriz Marino Simão Taliba Arten**

  
**Alexandre do Nascimento**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Andersson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFC-SP nº 28764770-0 CPF 218.829.618-46



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

## RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

**OSCs:** Associação Beneficente Dom Bosco;

**Chamamento Público:** Resolução nº 08/2023/CMDCA;

**Termo de Referência** nº: 003/2023

**Termo de Fomento:** nº 002/2023

**Vigência da Parceria:** 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

**Mês/ano de Referência:** Fevereiro 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de fevereiro de 2024, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 14 de março de 2024.

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
Gestor da Parceria

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFC-SP nº 2876/A770-6 CPF 216.829.618-45